



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2024

DISPENSA Nº 018/2024

**CONTRATADO: AGOSTINHO MORAIS JUNIOR**

**VALOR: R\$ 42.020,00**(quarenta e dois e mil e vinte reais)

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVENIOS E CONTROLADORIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ERETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AMÉRICA DOURADA-BA NO ANO DE 2024.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O processo em epígrafe contém \_\_\_\_ folhas, numeradas e rubricadas pelo órgão competente.

# Prefeitura Municipal de America Dourada

Av. Romão Gramacho, SN - CENTRO - CENTRO - America Dourada/BAHIA. Cep 44910000  
CNPJ: 13.891.536/0001-96

## Formalização de Demanda" nº 24

Secretaria: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 5.01.01

Setor: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Requisitante: MARILENE VASCONCELOS AMADOR

Senhor(a) gestor(a):

Exercicio Dotação : 2024

Justificativa: PARA MELHOR ACOMPANHAMENTO NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FAZ-SE NECESSÁRIO A CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA QUE PRESTE SERVIÇOS EM ACESSORIA PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS E CONTROLADORIA DURANTE O ANO DE 2024.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE ACESSORIA EM PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS E CONTROLADORIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AMÉRICA DOURADA-BA NO ANO DE 2024.

### CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Projeto/Atividade: 2066 - GESTÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

Elemento de despesa: 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de recursos: 15500000 - Transferência do Salário-Educação

Projeto/Atividade: 2053 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Elemento de despesa: 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de recursos: 15001001 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE

### INFORMAÇÕES DOS ITENS DA FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Código	Descrição detalhada	Unid.	Quant.
171786	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ACESSORIA EM PRESTAÇÃO DE CONTAS, CONVÊNIOS E CONTROLADORIA.	SER	11,0000

Quantidade de Itens

1,00

Data de Expedição: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

  
MARILENE VASCONCELOS AMADOR  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO



## Prefeitura Municipal de America Dourada


Av. Romão Gramacho,SN - CENTRO - CENTRO - America Dourada/BAHIA. Cep 44910000  
CNPJ: 13.891.536/0001-96

### PREÇO REFERENCIAL

COTAÇÃO: 49/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE ACESSORIA EM PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO E CONTROLADORIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AMÉRICA DOURADA-BA NO ANO DE 2024.

DATA DA COTAÇÃO: 08/02/2024

Seq.	Item	Descrição detalhada	UND	Quant.	AGOSTINHO MORAIS JUNIOR - ME Valor Unit.	CONSTE - CONTABILID ADE E CONSULTOR IA EM ADMINISTRA Valor Unit.	EDUARDO DE OLIVEIRA CARDOSO Valor Unit.	Valor Unit.	Valor Médio	Valor Total
1	171786	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ACESSORIA EM PRESTAÇÃO DE CONTAS, CONVÊNIO E CONTROLADORIA.	SER	11,00	42.020,00	44.000,00	42.900,00		42.973,33	472.706,63
<b>Total por Fornecedor:</b>					<b>462.220,00</b>	<b>484.000,00</b>	<b>471.900,00</b>			
									<b>TOTAL COTAÇÃO:</b>	<b>472.706,63</b>

  
Assinatura do Responsável

# Prefeitura Municipal de América Dourada

Dispensa

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BAHIA**  
**CNPJ nº 13.891.536/0001-96**

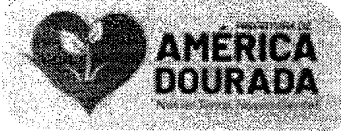
## **INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Prefeitura Municipal de América Dourada, por intermédio do seu agente de contratação, nos termos do §3º do art. 75 da lei federal 14.133/2021, torna público que tem intenção em realizar procedimento administrativo para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS EM ACOMPANHAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS CONVÊNIOS E PROJETOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA, JUNTO AO FNDE E RECEITA FEDERAL**. Diante disso, convocamos eventuais interessados para que no prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação, encaminhe proposta para o endereço eletrônico e/ou dúvidas: [licitacao.americadourada@gmail.com](mailto:licitacao.americadourada@gmail.com). 07/02/2024. Romerito Rodrigues Duarte.

Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba

[www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
5E133F21C670F00A78891DEECCBE34A2



**SOLICITAÇÃO DE DESPESA 018/2024**

**ÓRGÃO SOLICITANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**UNIDADE REQUISITANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVENIOS E CONTROLADORIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ERETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AMÉRICA DOURADA-BA NO ANO DE 2024.

**JUSTIFICATIVA:** para melhor acompanhamento na execução dos serviços da secretaria municipal de educação, faz-se necessario a contratação de uma empresa que preste serviços em assessoria para prestação de contas e convenios e controladoria durante o ano de 2024.

**VALOR ESTIMADO GLOBAL DA CONTRATAÇÃO:**  
R\$ 42.020,00(quarenta e dois e mil e vinte reais)

**VALOR MENSAL:** R\$ 3.820,00 (tres mil e oitocentos e vinte reais).

**REGIME DE EXECUÇÃO:** indireto por preço global.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 22/02/2024 a 31/12/2024.

**PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:** 22/02/2024 a 31/12/2024.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** TIPO DE OBJETO SOLICITADO: O pagamento devido ao CONTRATADO será efetuado 11 (DOZE) parcelas, conforme prestação de serviços, até o 5º dia do mês subsequente, mediante emissão de nota fiscal e atesto por Servidor responsável.

**TIPO DE OBJETO SOLICITADO:**  
( ) Obra ( X ) Serviço ( ) Material

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
Órgão / Unidade: 05.01.01  
Projeto / Atividade: 2066/2053  
Elemento de Despesa: 3390.39.00  
Fonte: 1.550.0000

MARILENE VASCONSELOS AMADOR

**DATA:** 22/02/2024.

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO  
Prefeitura Municipal de América Dourada

Ratifico a dotação orçamentária e declaro conformidade com a LOA.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO  
Prefeito Municipal

Setor de Contabilidade

**DATA:** 22/02/2024

**DATA:** 22/02/2024

Ratificação da Controladoria

Controladoria Interna

De acordo,

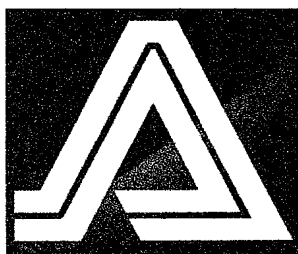
JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO  
Prefeito Municipal

**DATA:** 22/02/2024

**DATA:** 22/02/2024

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO PLANEJAMENTO – COPEL

Departamento de Compras, Licitações e Contratos.  
Nº PAD 028/2024. **DATA:** 22/02/2024



# ASCON

ASSESSORIA CONTÁBIL PÚBLICA E PRIVADA

À PREFEITURA MUNICIPAL AMÉRICA DOURADA-BA

## PROPOSTA DE PREÇO

Item	Descrição	Valor Mensal	Qt	Valor Global
01	Contratação de empresa especializada para executar serviços assessoria em prestação de contas de convênios, e controladoria.	R\$ 3.820,00	11	R\$ 42.020,00

Lapão, Ba 08 de fevereiro de 2024

Agostinho Morais Junior  
Contador



# Cardoso & Sobral

Serviços Contábeis

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA – BA  
AMÉRICA DOURADA - BA

## PROPOSTA DE PREÇO 2024

Item	Descrição	Valor Mensal	Qt	Valor Global
01	Contratação de empresa especializada para executar serviços acompanhamento e prestação de contas dos convênio e projetos da Secretaria de Educação do Município, junto ao FNDE e Receita Federal.	R\$ 3.900,00	11	R\$ 42.900,00

América Dourada, Ba 08 de fevereiro de 2024

  
José Amilton da Silva Sobral  
Contador

Praca João XXIII, 07 - 1º andar - Sl. 07 - Centro - Irecê - Bahia

74 | 3641-9949  
74 | 99968-9670

# CONSTE – CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA

CNPJ 01.429.147/00001-64

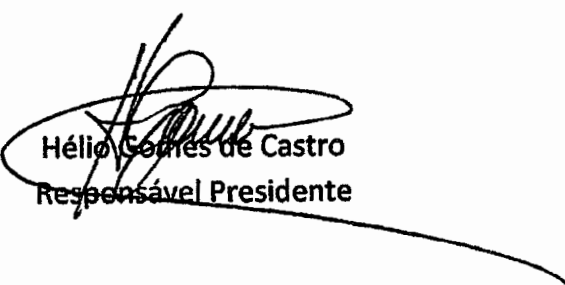
IRECÊ - BAHIA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA – BA  
AMÉRICA DOURADA - BA

## PROPOSTA DE PREÇO 2024

Item	Descrição	Valor Mensal	Qt	Valor Global
01	Contratação de empresa especializada para executar serviços acompanhamento e prestação de contas dos convênio e projetos da Secretaria de Educação do Município, junto ao FNDE e Receita Federal.	R\$ 4.000,00	11	R\$ 44.000,00

América Dourada, Ba 08 de FEVEREIRO de 2024

  
Hélio Gomes de Castro  
Responsável Presidente

Rua São Francisco, 1º Andar, Centro, Irecê, Bahia  
IRECE - BAHIA





ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

**MAPA COMPARATIVO DAS PROPOSTAS REFERENTES À DISPENSA Nº 018/2024**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVENIOS E CONTROLADORIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ERETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AMÉRICA DOURADA NO ANO DE 2024.

**PARTICIPANTES:**

- 1. AGOSTINHO MORAIS JUNIOR**  
CNPJ/CPF: 07.824.730/0001-56  
60 (SESSENTA) DIAS R\$ 42.020,00 (quarenta e dois e mil e vinte reais)
- 2. CARDOSO E SOBRAL SERVIÇOS CONTÁBEIS**  
CNPJ/CPF:  
60 (SESSENTA) DIAS R\$ 42.900,00 (quarenta e dois mil e novecentos reais)
- 3. CONSTE-CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA**  
CNPJ/CPF: 01.429.147/0001-64  
60 (SESSENTA) DIAS R\$ 44.000,00 (vinte dois mil oitocentos reais)

América Dourada, 22/02/2024.

Sr. Romerito Rodrigues Duarte  
Agente de Contratação

  
Sr. Oton Gomes de Oliveira  
Equipe de Apoio  
Sr. Álvaro Sousa Cedro  
Equipe de Apoio

# Prefeitura Municipal de América Dourada



ESTADO DA BAHIA

## MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

**PORTARIA Nº 396, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.**

Designa o pregoeiro e equipe de apoio da Comissão Permanente de Licitação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com fundamento no art. 96, alínea “g”, da Lei Orgânica deste Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o pregoeiro e Equipe de Apoio para compor a Comissão Permanente de Licitação do Município de América Dourada – BA, ficando assim composta:

I - Pregoeira:

a) Daniely Aragão Sousa;

II – Equipe de Apoio:

a) Oton Gomes de Oliveira;

b) Álvaro Sousa Cedro

**Art. 2º - Esta PORTARIA** entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, América Dourada – BA, 02 de janeiro de 2023.

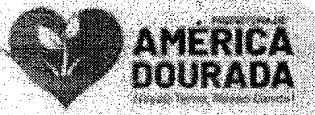
**JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO**

**Prefeito Municipal**

Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba

[www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
EF7089284A71271408CF605B451B6413



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2024				
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2024				
				DATA: 22/02/2024.
NOME DO PRESTADOR DE SERVIÇO OU FORNECEDOR: AGOSTINHO MORAIS JUNIOR				
CPF/CNPJ: 07.824.730/0001-56	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	CÉDULA DE IDENTIDADE: 05.798.158-68	ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/BA
BAIRRO: CENTRO	MUNICÍPIO: LAPÃO			UF: BA
ENDEREÇO: PRAÇA BRAULIO CARDOSO				
<b>Objeto:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVENIOS E CONTROLADORIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ERETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AMÉRICA DOURADA-BA NO ANO DE 2024.				
VALOR GLOBAL: R\$ 42.020,00 (quarenta e dois e mil e vinte reais).				
<b>CARACTERIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU PRESTADOR DE SERVIÇO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVENIOS E CONTROLADORIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ERETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AMÉRICA DOURADA-BA NO ANO DE 2024. JUNTO AO FNDE E RECEITA FEDERAL. ESTA CONTRATAÇÃO TEM FUNDAMENTO NO ARTIGO 75, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, TENDO EM VISTA QUE A PEQUENA RELEVÂNCIA ECONÔMICA E A URGENTE NECESSIDADE DOS ITENS IMPOSSIBILITARAM A REALIZAÇÃO DE UM PROCESSO LICITATÓRIO DEVIDO AO TEMPO NECESSÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO MESMO. A ESCOLHA DO PRESTADOR SE DEU APÓS PUBLICAÇÃO DA INTENÇÃO DE DISPESA NO DIARIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, ONDE FORAM APRESENTADAS PROPOSTAS, TENDO A MESMA OFERTADO O PREÇO MAIS VANTAJOSO NO MERCADO.				
Dotação Orçamentária: 05.01.01 / Atividade: 2066/2053/ Elemento de despesa: 3390.39.00/ Fonte: 1.550.0000				
Base legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021..				
 ROMERITO RODRIGUES DUARTE Agente de Contratação		 MARILENE VASCONSELOS AMADOR SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Data: 22/02/2024.	Data: 22/02/2024			
DESPACHO FINAL DO ORDENADOR DA DESPESA – HOMOLOGAÇÃO: DE ACORDO, EMITA-SE O EMPENHO.				
 JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO Prefeito Municipal				
Data: 22/02/2024				

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

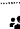
A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.824.730/0001-56 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>
DATA DE ABERTURA 01/02/2006	
NOME EMPRESARIAL AGOSTINHO MORAIS JUNIOR	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASCON-LAPAO.COM	PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)	
LOGRADOURO PC BRAULIO CARDOS	NÚMERO 21
COMPLEMENTO 1 ANDAR	
CEP 44.905-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO
MUNICÍPIO LAPAO	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO agmoraistr@hotmail.com	TELEFONE (74) 3657-1759
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/02/2006
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/02/2024 às 10:00:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

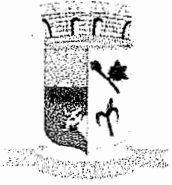
 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



**Prefeitura Municipal de Lapão**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**

AV. JUSTINIANO C. DOURADO, 136 BL. B - CENTRO ADMINISTRATIVO  
CENTRO - LAPÃO - BA CEP: 44905-000  
CNPJ: 13.891.528/0001-40

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

Número: 000034/2024.E

Nome/Razão Social: **AGOSTINHO MORAIS JUNIOR**  
Nome Fantasia: **ASCON**  
Inscrição Municipal: **10003** CPF/CNPJ: **07.824.730/0001-56**  
Endereço: **AVN CENTRAL BRAULIO C. VIANA (Antiga Pça Braulio C. Viana), 19 1º ANDAR**  
**CENTRO LAPÃO - BA CEP: 44905-000**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 19/01/2024 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **19/03/2024**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

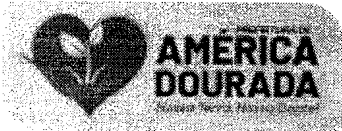
Código de controle desta certidão: **4600009266380000004346060000034202401196**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://lapao.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

### MAPA COMPARATIVO DAS PROPOSTAS REFERENTES À DISPENSA Nº 018/2024

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVENIOS E CONTROLADORIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ERETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AMÉRICA DOURADA-BA NO ANO DE 2024.

PARTICIPANTES:

- 1. AGOSTINHO MORAIS JUNIOR**  
CNPJ/CPF: 07.824.730/0001-56  
60 (SESSENTA) DIAS R\$ 42.020,00 (quarenta e dois e mil e vinte reais)
- 2. CARDOSO E SOBRAL SERVIÇOS CONTÁBEIS**  
CNPJ/CPF:  
60 (SESSENTA) DIAS R\$ 42.900,00 (quarenta e dois mil e novecentos reais)
- 3. CONSTE-CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA**  
CNPJ/CPF: 01.429.147/0001-64  
60 (SESSENTA) DIAS R\$ 44.000,00 (vinte dois mil oitocentos reais)

América Dourada, 22/02/2024.

Sr. Romerito Rodrigues Duarte  
Agente de Contratação

Sr. Oton Gomes de Oliveira  
Equipe de Apoio

Sr. Álvaro Sousa Cedro  
Equipe de Apoio



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20240615654**

RAZÃO SOCIAL	
<b>AGOSTINHO MORAIS JUNIOR</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	<b>07.824.730/0001-56</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 08/02/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA  
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.824.730/0001-56  
**Razão Social:** AGOSTINHO MORAIS JUNIOR  
**Endereço:** RUA VALDEVINO FERREIRA SN SALA 1 ANDAR 1 / CENTRO / LAPAO / BA / 44905-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/02/2024 a 07/03/2024

**Certificação Número:** 2024020719061109711217

Informação obtida em 22/02/2024 15:08:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: AGOSTINHO MORAIS JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.824.730/0001-56

Certidão n°: 49727211/2023

Expedição: 19/09/2023, às 09:18:10

Validade: 17/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AGOSTINHO MORAIS JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.824.730/0001-56**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: AGOSTINHO MORAIS JUNIOR**  
**CNPJ: 07.824.730/0001-56**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:12:03 do dia 19/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/03/2024.

Código de controle da certidão: **5905.146E.AE6F.D555**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

**DISPENSA Nº:** 018/2024  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 028/2024

**CONTRATADO:** AGOSTINHO MORAIS JUNIOR  
**CPF/CNPJ:** 07.824.730/0001-56

**VALOR:** R\$ 42.020,00(quarenta e dois e mil e vinte reais)

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVENIOS E CONTROLADORIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ERETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AMÉRICA DOURADA-BA NO ANO DE 2024.

**BASE LEGAL:** Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021..

**DOTAÇÃO:**  
**ÓRGÃO / UNIDADE:** 05.01.01  
**ATIVIDADE:** 2066/2053  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39.00  
**FONTE:** 1.550.0000

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 22/02/2024.

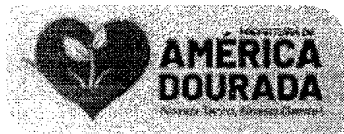
  
**JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO**  
Prefeito Municipal

#### CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 22/02/2024

**Evandro Oliveira do Rosário**  
Secretário de Administração e Fazenda



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 025/2024.  
**PROCESSO Nº:** 028/2024.

**RESUMO DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVENIOS E CONTROLADORIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ERETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AMÉRICA DOURADA-BA NO ANO DE 2024.

**MODALIDADE:** Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021.. Dispensa Nº 018/2024.

**NOME DO CONTRATADO:** AGOSTINHO MORAIS JUNIOR.

**ESPÉCIE:** Prestação de Serviços.

**CPF/CNPJ:** 07.824.730/0001-56

**VIGÊNCIA:** 22/02/2024 A 31/12/2024.

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 42.020,00 (quarenta e dois e mil e vinte reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 05.01.01 / **ATIVIDADE:** 2066/2053/ **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39.00/ **FONTE:** 1.550.0000.

América Dourada - BA, 22/02/2024.

  
**JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO**  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO**

Certifico que o Extrato acima foi fixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 22/02/2024

**Evandro Oliveira do Rosário**  
Secretário de Administração e Fazenda

# Prefeitura Municipal de América Dourada

Contrato



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº:** 025/2024.  
**PROCESSO Nº:** 028/2024.

**RESUMO DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVENIOS E CONTROLADORIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AMÉRICA DOURADA-BA NO ANO DE 2024.

**MODALIDADE:** Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021. Dispensa Nº 018/2024.

**NOME DO CONTRATADO:** AGOSTINHO MORAIS JUNIOR.

**ESPÉCIE:** Prestação de Serviços.

**CPF/CNPJ:** 07.824.730/0001-56

**VIGÊNCIA:** 22/02/2024 A 31/12/2024.

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 42.020,00 (quarenta e dois e mil e vinte reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 05.01.01 / **ATIVIDADE:** 2066/2053/ **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39.00/ **FONTE:** 1.550.0000.

América Dourada - BA, 22/02/2024.

**JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO**  
Prefeito Municipal

### **CERTIDÃO**

Certifico que o Extrato acima foi fixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 22/02/2024

**Evandro Oliveira do Rosário**  
Secretário de Administração e Fazenda

**FILTROS APLICADOS:**

Busca livre: 07824730000156

Cadastro: CEIS CNEP

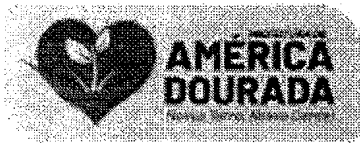
CONSULTAR

LIMPAR

Data da consulta: 22/02/2024 15:04:46

Data da última atualização: 02/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 02/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 02/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 02/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 02/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

## **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 025/2024**

### **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA E AGOSTINHO MORAIS JUNIOR.**

O **MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 13.891.536/0001-96, com sede na Av. Romão Gramacho, s/n, Centro, América Dourada, Bahia, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal de América Dourada, Sr. **JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO**, inscrita no CPF sob o n.º 374.067.795-34, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **AGOSTINHO MORAIS JUNIOR**, com endereço a PRAÇA BRAULIO CARDOSO, 19 1º andar, CENTRO, LAPÃO-BA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 07.824.730/0001-56667.608.015-04, neste ato representada pelo Sr. Agostinho Morais Junior, portador do RG de nº 05.798.156-68 SSP/BA e CPF de nº 667.608.015-04, a seguir denominada (o) **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços, autorizado pelo despacho constante no Processo Administrativo nº. 028/2024, Dispensa de Licitação nº. 018/2024, com fundamento jurídico conforme o disposto no Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021., mediante condições e cláusulas seguintes:

#### **CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVENIOS E CONTROLADORIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ERETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AMÉRICA DOURADA-BA NO ANO DE 2024.

#### **CLÁUSULA 2ª – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Integra o presente Contrato o Processo Administrativo nº 028/2024, Dispensa de Licitação nº 018/2024, com a proposta do (a) **CONTRATADO**, bem como o parecer que reconhece a dispensa da licitação, conforme o disposto no Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021.

#### **CLÁUSULA 3ª – DO REGIME DE EXECUÇÃO**

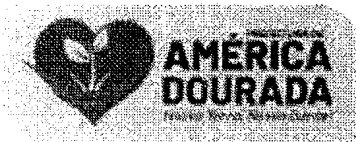
O Regime de execução deste contrato é indireto por preço global.

#### **CLÁUSULA 4ª – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

4.1 O presente contrato tem o valor global de **R\$ 42.020,00 (quarenta e dois e mil e vinte reais)**, o qual será pago em 11 (onze) parcelas de R\$ 3.820,00 (três mil oitocentos e vinte reais), após emissão de nota fiscal e medição com atesto do Servidor responsável.

4.2 O valor devido a **CONTRATADO** deverá ser pago pela **CONTRATANTE**, em até o 5º (quinto) dias após o atesto da Nota Fiscal/Fatura, emitida em nome da





ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

CONTRATANTE, no valor e condições estabelecidos neste contrato, obedecida a Lei 4.320/64;

4.3. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da Nota Fiscal/Fatura será suspensa para que o(a) CONTRATADO tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para efeito de pagamento, a data da reapresentação do documento em questão, corrigido e atestado.

4.4 O preço global a ser pago a CONTRATADO será fixo e irrevogável, incluindo todas as despesas para a execução do contrato.

#### **CLÁUSULA 5ª – DA VIGÊNCIA**

A vigência do presente instrumento é de 22/02/2024 a 31/12/2024.

**Parágrafo Único** – O presente instrumento, a critério da CONTRATANTE, poderá, ao seu final, ser prorrogado mediante termo aditivo, de acordo com as previsões constantes na Lei Federal 14.133/2021.

#### **CLÁUSULA 6ª – DA EXECUÇÃO DO OBJETO**

O objeto contratado será executado nos termos constantes neste contrato, de acordo com os valores constantes na proposta apresentada pela CONTRATADO.

#### **CLÁUSULA 7ª - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS**

Os impostos por ventura devidos, em razão do faturamento de serviços abrangidos por este Contrato, deverão ser retidos pela fonte pagadora, na ocasião do pagamento da Nota Fiscal/Fatura.

#### **CLÁUSULA 8ª – DO CREDITO ORÇAMENTÁRIO**

As despesas para conter o presente, correrão por conta da dotação orçamentária:

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	05.01.01
<b>PROJETO/ATIVIDADE:</b>	2066/2053
<b>ELEMENTO DE DESPESA:</b>	3390.39.00
<b>FONTE:</b>	1.550.0000

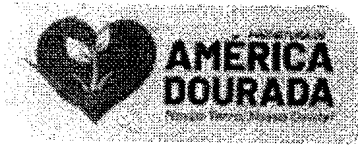
#### **CLÁUSULA 9ª – DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO**

9.1. Responder, por quaisquer danos que venham a causar à União, Estado, Município ou a terceiros, em função do objeto do contrato firmado.

9.2. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

9.3. Indenizar, inclusive a terceiros, em consequência de eventuais danos materiais ou institucionais, causados pela CONTRATADO ou seus prepostos, na execução de suas atividades.

9.4. Manter durante toda a execução do contrato as mesmas condições exigidas no momento da contratação.



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

9.5 O Contratado será responsável pelos danos a que venha causar ao patrimônio do Município, por imprudência ou negligência especialmente quando aquele estiver sob seus cuidados.

#### **CLÁUSULA 10ª - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE**

10.1 Dar ciência a CONTRATADO de quaisquer modificações que venham a ocorrer neste contrato.

10.2. Efetuar todos os pagamentos nas condições pactuadas.

#### **CLAUSULA 11ª – DA RESCISÃO**

O presente contrato será rescindido na ocorrência das hipóteses previstas, em especial nos Artigos 137 e 138, bem como em qualquer outro dispositivo da Lei nº 14.133/2021, assegurado o contraditório e ampla defesa.

#### **CLAUSULA 12ª – DO FISCAL DO CONTRATO DA LEGISLAÇÃO**

12.1 A Fiscalização da execução do objeto do contrato será exercida pelo servidor Valteni Rodrigues Coutinho de acordo a Portaria 565/2024, designado pela Contratante ao qual competirá, receber e conferir se o objeto do Contrato encontra-se em perfeitas condições, bem como dirimir as dúvidas que surgirem e exercer em toda a sua plenitude a ação fiscalizadora de que trata a Lei nº 14.133/2021;

12.2 A fiscalização que trata esta Cláusula, não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades ou vícios redibitórios e, na ocorrência destes, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos;

12.3 A CONTRATANTE se reserva no direito de rejeitar no todo em parte o objeto do Contrato se considerados em desacordo ou insuficientes, conforme os termos discriminados na proposta da CONTRATADA.

#### **CLAUSULA 13ª – DAS PENALIDADES E MULTAS**

Nos casos de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com o contratante as sanções administrativas aplicadas à contratada serão:

12.1 – Advertência, no caso de inexecução parcial do contrato;

12.2 – Multa, quando aplicada 2 (duas) ou mais advertências, por atraso imotivado no cumprimento do objeto do contrato, nos limites do parágrafo primeiro dessa cláusula.

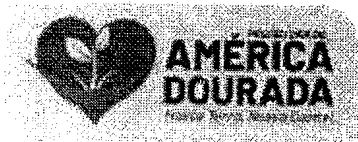
12.3 - impedimento de licitar e/ou contratar com a Administração Por um período máximo de até 03 (três) anos, conforme disposto no §4º do art. 156 Lei Federal 14.133/2021.

12.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública conforme o disposto no §5º do art. 156 da Lei Federal 14.133/2021;

**Parágrafo primeiro** – O atraso injustificado no prazo de conclusão dos serviços implicará aplicação de multa correspondente a 0,5% por dia de atraso, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% desse valor.

**Parágrafo segundo** - Na hipótese do parágrafo anterior, o atraso injustificado por período superior a 30 dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas nos incisos III e IV do caput desta cláusula.

**Parágrafo terceiro** - Serão considerados injustificados, os atrasos não comunicados tempestivamente e indevidamente fundamentados, e a aceitação das justificativas ficarão a critério do Contratante.



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

**Parágrafo quarto** - Sempre que não houver prejuízo para o Contratante, às penalidades impostas poderão ser relevadas ou transformadas em outras de menor sanção, o seu critério.

**Parágrafo quinto** - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte da Contratada, na forma da lei.

#### **CLÁUSULA 14ª - DA LEGISLAÇÃO**

O presente contrato é regido pela Lei nº 14.133/2021 a qual as partes se sujeitam para resolução dos casos em que este instrumento for omissivo, aplicando as penalidades previstas nos Artigos 155 e 156, da mencionada Lei, que as partes declaram ter pleno conhecimento do teor.

#### **CLÁUSULA 15ª - DO FORO**

As partes elegem o Foro da Comarca de João Dourado/BA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 02(duas) vias de igual teor, para um só fim em presença das testemunhas abaixo assinadas.

América Dourada/BA, 22/02/2024.

  
\_\_\_\_\_  
**JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO**  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
**AGOSTINHO MORAIS JUNIOR**  
CONTRATADO

#### **TESTEMUNHAS:**

1. Ricardo Ferreira da Silva

RG. 336553936 SSP/BA

2. Fernanda Freitas Costa

RG. 1015265200 SSP/BA